



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPRESA OFICIAL



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano IX • Número 001 • Arari, segunda-feira, 4 de janeiro de 2021 • Edição regular • 1 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2021-GAPRE	1
PORTARIA Nº 002/2021-GAPRE	1
PORTARIA Nº 003/2021-GAPRE	1
PORTARIA Nº 004/2021-GAPRE	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2021-GAPRE

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DINI JAKSON MACHADO PRASERES**, RG Nº 165634936 SSP-MA, CPF Nº 802.937.193-49, para exercer o Cargo Comissionado de: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA; ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA; ORDENADOR DE DESPESA DO GABINETE DO PREFEITO; ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; ORDENADOR DE DESPESA DASECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ORDENADOR DE DESPESA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; ORDENADOR DE DESPESA DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE; ORDENADOR DE DESPESA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER; ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E**

ABASTECIMENTO; ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE JUVENTUDE; ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL; ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES; ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 002/2021-GAPRE

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOÃO DA CONCEIÇÃO BRITO SOUSA**, RG Nº 89910931 SSP-MA e CPF Nº 516.629.733-49, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE**

GABINETE, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021-GAPRE

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS**, RG Nº 044574832012-9 SSP-MA, CPF Nº 137.560.603-49, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019, devendo tal ato ser considerado a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 004/2021-GAPRE

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCELO SOUSA SANTANA**, RG Nº 14505832000-0 SSP-MA e CPF Nº 746.646.623-00, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB E DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município
Transparência Municipal - Licitações e Contratos - Legislação Municipal
Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM00104012020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.142.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho

Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa

Vice-prefeito Municipal

JOÃO DA CONCEIÇÃO BRITO SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito

Dini Jackson Machado Praseres

Secretário de Administração e Gestão Financeira

José Cleilson Fernandes

Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM00104012021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

